Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 665/95 **Proc.**

AUTOR: Mário Gamero

ASSUNTO: Pede calçadas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que na medida do possível, determine a construção de calçadas nos trechos onde elas não existem, das ruas: Shinge Hamasaki, Luiz Padilha e nas transversais dessas, tais como: Antonio Quintino, Rodolfo Lara Campos, Floriano Peixoto e Luiz Selani Neto, nas quais o pedestre é muitas vezes obrigado a transitar pelo leito carroçavel, pois nelas não foram construidas ou não estão totalmente deterioradas.

Sala das Sessões
em 30/10/95

Mário Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19763
30 / 10 / 95

Diretor da Secretaria